



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro  
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## **PROJETO DE LEI N.º 063 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

**Art. 1º** - A Rua, sem denominação, existente no Jardim Vera Cruz, localizada entre as Ruas Olavo Bilac e Cunha Bueno (quadras 15 e 16), passa a ser denominada de “Rua Vera Cruz”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena  
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 13 de setembro de 2021.

Célio Antonio Ferregutti

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Danilo Ledo dos Santos  
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares  
2º Secretário

Vereadores

Davi Fernando da Silva

Maria Ap. S. G. Mateus

Sara S. S. Souza

Julio C. M. Silva

Nilton S. Shimodo

Sidnei S. Contelli

Luis A. O. Cavalcante

Rodrigo R. Parra

Victor S. A. Palhares

Eduardo H. da Palma

**CM – 079/2021**

DRACENA PRES. CLAUDIO MILLAN 13/09/2021 10:19 0016



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO

E ASSUNTOS VIÁRIOS

Rua Fortaleza, Nº 1305 – Bairro Metrópole – Dracena – SP.

(018) 3822-8019- CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 09 de setembro de 2021.

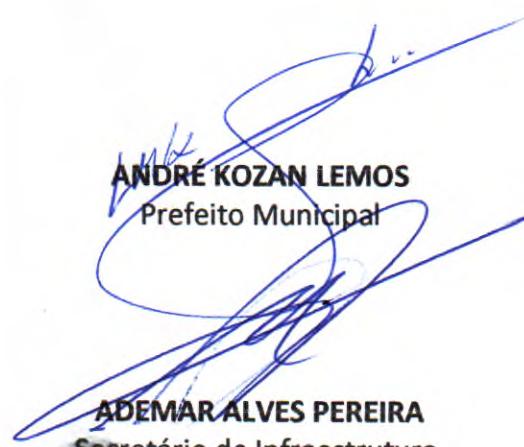
**Ofício nº 191/2021**

Ilmo Senhor:

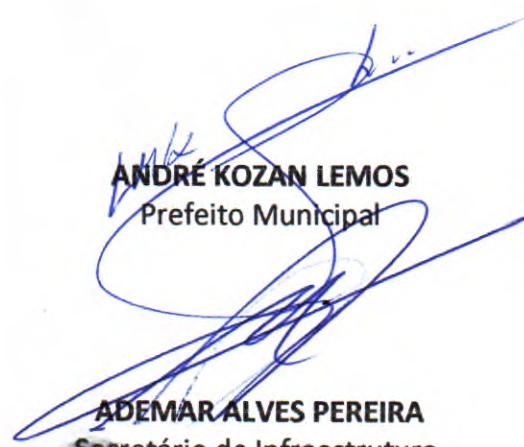
Solicitamos que seja denominada a rua localizada entre as Quadras 15 e 16 do Jardim Vera Cruz que se encontra sem nome, conforme Mapa, Roteiro e Matrículas dos Imóveis confrontantes. A nomeação se faz necessária para que seja realizada a abertura de matrícula da área junto ao Cartório de Registro de Imóveis Local, a fim de, posteriormente, fazer a desafetação da mesma através de processo licitatório.

Sem mais para o momento, aproveito para manifestar protestos de elevada estima e profundo apreço.

Atenciosamente.

  
ANDRÉ KOZAN LEMOS

Prefeito Municipal

  
ADEMAR ALVES PEREIRA

Secretário de Infraestrutura,  
Habitação e Assuntos Viários

Ao

Ilmo. Sr. VEREADOR CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI  
*PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA*  
Câmara Municipal de Dracena  
Nesta

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Wilton Labella  
PREPOSTO DESIGNADO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

16.707

FICHA

001

DRACENA

22 DE NOVEMBRO DE 2000.

de 199

Dracena,

## IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, CONSTITUIDO PELA QUADRA N° 15 (QUINZE), do loteamento "JARDIM VILA CRUZ", localizado nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, constituída por 09 lotes, perfazendo uma área de 4.060,00 metros quadrados, dentro das seguintes metragens e confrontações: "de um lado com a Rua Xingu, medindo 46,00 metros; de outro lado com a Rua D. Pedro I, medindo 86,00 metros; de outro lado com a Rua Guarani, medindo 90,30 metros; e, do lado restante com uma Rua sem denominação, medindo 46,00 metros".- *46 Contração*

## PROPRIETÁRIA:

COIMMA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA., firma

comercial e industrial com sede nesta Cidade.-

## REG. ANTERIOR:

Transcrição nº 11.486, de 06.12.1968, fls. 004, do Livro 3-K, de Transcrições das Transmissões, deste Oficial.-

## O PREPOSTO:

*Luis Roberto Luizone Moreno* (LUIZ ROBERTO LUIZON MORENO)

## REG. 001 - EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

## PENHORA.

Por Mandado de Registro de Penhora datado de 28 de setembro de 2000, expedido pelo Cartório e Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Dracena/SP, extraído dos autos de Execução Fiscal, feito nº 203/98, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra COIMMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - CGC/MF. 44.878.981/0001-40, FERNANDO JOSÉ DANSIERI - CPF/MF. 381.457.158/49 e, PAULO CESAR DANSIERI - CPF/MF. 544.469.618/53, todos com endereço à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 646, em Dracena/SP; fica O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, de propriedade da executada, COIMMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA, PENHORADO para pagamento da execução no valor de R\$168.722,26 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), sendo nomeado como depositário, o Sr. FERNANDO JOSÉ DANSIERI.- Ficam os documentos em arquivo na Pasta de Documentos Diversos sob nº 638/2000.- O PREPOSTO *Luis Roberto Luizone Moreno* (LUIZ ROBERTO LUIZON MORENO).-

## AV. 2/16.707 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2014.

## CANCELAMENTO DA PENHORA

Por Mandado expedido aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (02.10.2014), pelo Juízo de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, extraído dos autos de execução fiscal - contribuições previdenciárias, processo nº 0000883-02.1998.8.26.0168, ordem nº 203/1998, movida pela UNIÃO em face de COIMMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA, FERNANDO JOSÉ DANSIERI, e PAULO CESAR DANSIERI, foi ordenado o CANCELAMENTO da penhora realizada sob nº 1 nesta matrícula. ARQUIVO: O o documento utilizado nesta averbação foi digitalizado e arquivado sob nº 91.775. Protocolo nº 91.775 de 23.10.2014. Thais Zanoni Miola, Escrevente. Wagner Sartorio, Escrevente Substituto.

Matrícula nº 896000

CONTINUA NO VERSO:

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Wilton Labella  
PREPOSTO DESIGNADO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

16.708

FICHA

001

DRACENA

Dracena,

22 DE NOVEMBRO DE 2000.

de 199

## IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, CONSTITUIDO PELA QUADRA Nº 16 (DEZESSEIS), perfazendo uma área de 4.979,00 metros quadrados, situado no loteamento denominado "JARDIM VERA CRUZ", nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes margeagens e confrontações: "de um lado com a Rua sem denominação, medindo 46,00 metros; de outro com a Rua D. Pedro I, medindo 78,00 metros; do outro lado com a Rua Guarani, medindo 130,00 metros; e, do lado restante com a Rua Xavantes, medindo 74,00 metros". -

## PROPRIETÁRIA:

COIMMA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA, firma

comercial e industrial com sede nesta Cidade.-

## REG. ANTERIOR:

Transcrição nº 11.486, de 06.12.1968, fls. 004, do Livro 3-K, de Transcrição das Transmissões, deste Oficial.-

## O PREPOSTO

LUIZ ROBERTO LUIZON MORENO

## REG. 001 - EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

PENHORA

Por Mandado de Registro de Penhora datado de 28 de setembro de 2000, expedido pelo Cartório e Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Dracena/SP, extraído dos autos de Execução Fiscal, feito nº 203/98, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra COIMMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - CGC/MF. 44.878.981/0001-40, FERNANDO JOSÉ DANSIERI - CPF/MF. 381.457.158-49 e, PAULO CESAR DANSIERI - CPF/MF. 544.469.618/53, todos com endereço à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 646, em Dracena/SP; fica O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, de propriedade da executada, COIMMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA, PENHORADO, para pagamento da execução no valor de R\$168.722,26 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), sendo nomeado como depositário, o Sr. FERNANDO JOSÉ DANSIERI. Ficam os documentos em arquivo na Pasta de Documentos Diversos sob nº 638/2000.- O PREPOSTO LUIZ ROBERTO LUIZON MORENO.-

## AV. 2/16.708 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2014.

CANCELAMENTO DA PENHORA

Por Mandado expedido aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (02.10.2014), pelo Juízo de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, extraído dos autos de execução fiscal - contribuições previdenciárias, processo nº 0000883-02.1998.8.26.0168, ordem nº 203/1998, movida pela UNIÃO em face de COIMMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA, FERNANDO JOSÉ DANSIERI, e PAULO CESAR DANSIERI, foi ordenado o CANCELAMENTO da penhora registrada sob nº 1 nesta matrícula. ARQUIVO: O documento utilizado nesta averbação foi digitalizado e arquivado sob nº 91.775. Protocolo nº 91.775 de 23.10.2014. Thais Zanoni Miola, Escrevente.

Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

CONTINUA NO VERSO:-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

**ASSUNTO:** DENOMINAÇÃO DE RUA SEM NOME

**LOCAL:** JARDIM VERA CRUZ

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

### ROTEIRO

UMA ÁREA URBANA, COM 644,00 METROS QUADRADOS, situada neste município e comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem inicio em M1, cravado à margem da Rua Olavo Bilac, na confrontação do imóvel objeto da matrícula 17.707 que se localiza à 90,30 metros da esquina da Rua Olavo Bilac com a Rua Xingu; deste segue confrontando com o mencionado imóvel objeto da matrícula 17.707, com os seguintes marcos, distâncias e confrontantes:

DE	PARA	DISTÂNCIA	CONFRONTANTES
M1	M2	46,00m	QUADRA Nº15 JARDIM VERA CRUZ – MATRÍCULA 16.707
M2	M3	14,00m	RUA DR. CUNHA BUENO
M3	M4	46,00m	QUADRA Nº16 – JARDIM VERA CRUZ – MATRÍCULA 16.708
M4	M1	14,00m	RUA OLAVO BILAC

Dracena/SP, 09 de setembro de 2021.

  
**GABRIEL GALDINO DE FAVERI**

Diretor de Arquitetura

CAU: A148807-4